

# *Superior Tribunal de Justiça*

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**N. 000001/2017-CD4T**

**Com prazo de 15 (quinze) DIAS, para a intimação de LUIZ AUGUSTO MÜLLER, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:**

O Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO BUZZI, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 578734 (2014/0231353-1 - PR), em que figuram como AGRAVANTE, LUIZ AUGUSTO MÜLLER e, como AGRAVADO, BENEDITO AUGUSTO MÜLLER, J7 INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA e, como INTERESSADO, PAULO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO CARDOSO, RITA DE CÁSSIA SOARES FIGUEIREDO CARDOSO MÜLLER, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADO** o **AGRAVANTE**, para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, regularize sua representação processual, sob pena de perda do objeto do recurso.

O presente edital, expedido de acordo com os artigos 257, II, e 275, § 2º, do CPC/2015, será publicado na rede mundial de computadores. O referido prazo correrá a partir da data de publicação e considerar-se-á decorrido, após o transcurso dos 15 (quinze) dias acima mencionados.

Brasília, 5 de abril de 2017.

Ministro Marco Buzzi  
Relator